**Município de Carmo do Paranaíba**
CNPJ: 18.602.029/0001-09
e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

# PROJETO DE LEI N.º 021 / 2017

***Autoriza abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no Orçamento Vigente e dá outras providências.***

A Câmara Municipal decreta:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente, conforme abaixo demonstrado:

| | | |
|---|---|---|
| 0212 | Fundo Municipal de Assistência Social | 526 |
| 082440803 | Gestão do SUAS e Controle Social | |
| 2.0137 | Manter o Programa Bolsa Família | |
| 339036 | Serviços de Terceiros e Encargos – Pessoa Física | |
| 02 0029 0510 0510 | IGD SUAS | 22.488,00 |

**Art. 2º** Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional Especial são os provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2016, cujo total é dado pelo saldo financeiro disponível na conta corrente 25.048-1 – Banco do Brasil.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 17 de março de 2017.

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**
Prefeito Municipal

Luciana Amaral de Carvalho.
**LUCIANA AMARAL DE CARVALHO**
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

# Município de Carmo do Paranaíba

**CNPJ: 18.602.029/0001-09**

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277

CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG


Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 021/2017, de 17 de março de 2017, que "***Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Suplementar por Superavit no valor de R$ 22.488,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), e dá outras providências.***"

Carmo do Paranaíba, 17 de março de 2017.

Nobres Vereadores,

Faz-se necessário a abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 22.488,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), para a contratação de 04 entrevistadores para atualização cadastral e cadastramento dos beneficiários do Programa Bolsa Família

Há a necessidade de aprovação do referido projeto para inclusão de fonte de recursos: 02 0029 0510 0510 - IGD SUAS.

O Cadastro Único – CADÚNICO é o responsável por identificar potenciais beneficiários dos programas sociais, dentre eles o Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida e Tarifa Social de Energia Elétrica. É importante ressaltar que as famílias beneficiárias dos programas sociais do governo federal devem manter o cadastro atualizado, sempre que houver mudança na situação da família ou, no máximo, a cada dois anos. Caso não ocorra o recadastramento dos beneficiários, o município poderá ser penalizado.

O dado presente no Cadastro é uma importante ferramenta para que o governo federal conheça a realidade das famílias e desenvolva ou aprimore políticas específicas para as famílias em vulnerabilidade social.

Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de V. Exas, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**
Prefeito Municipal